

da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, em seu art. 3º que dispõe sobre o valor global do contrato quando excede a R\$ 100.000, obrigatoriamente terão como fiscal servidor efetivo, empregado permanente ou comissão por estes composta e a Cláusula Oitava do Contrato nº 035/2021(F. CARDOSO & CIA. LTDA) e os autos do Processo nº 2021/497965;

R E S O L V E:

Designar para a Comissão de Fiscalização do contrato 035/2021 os seguintes servidores LUCYÉLIO DA SILVA MACEDO, Agente Administrativo, Matrícula nº 57233326/1 e MARCELINO GUILHERME CORDEIRO DINIZ, Agente Administrativo, matrícula nº 5082498/1, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - SESP.

**Protocolo: 657769**

#### ERRATA

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO ao Cont.39,2021 - Processo 2020/671969- Protocolo:656982- DOE 34.588- 19/05/2021.**

**Onde se lê** no contrato: "CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contratação emergencial de empresa especializada em gestão, operação física de logística (recebimento, armazenagem, manuseio, expedição, distribuição e transporte) de medicamentos, materiais hospitalares, dispositivos médicos, materiais odontológicos e suplementos alimentares, pela Secretaria Estadual de Saúde do Pará (SESPA). "

**Leia-se** no contrato: "CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em gestão, operação física de logística (recebimento, armazenagem, manuseio, expedição, distribuição e transporte) de medicamentos, materiais hospitalares, dispositivos médicos, materiais odontológicos e suplementos alimentares, pela Secretaria Estadual de Saúde do Pará (SESPA). "

**Onde se lê** no contrato: "...empresa R.V. IMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ 05.366.444/0001."

**Leia-se** no contrato: "...empresa R.V. IMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ 05.366.444/0001-69"

**Protocolo: 657904**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**2º Termo Aditivo ao termo de Execução descentralizada nº 07/2019 - Processo nº 2019/457048 e 2020/748698**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS/ SEDOP.

DO OBJETO: 1.O presente 2º Termo Aditivo ao TED 07/19, tem por objetivo a suplementação deste no valor de R\$ 43.495.032,05 (quarenta e três milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil e trinta e dois reais e cinco centavos), dos quais o montante de R\$ 16.536.662,74 (dezesseis milhões, quinhentos e trinta e seis mil e seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos) constitui regularização de valores já pagos pela SESP, não devendo ser objeto de repasse, e o numerário de R\$ 26.958.369,71 (vinte e seis milhões, novecentos e cinquenta e oito mil e trezentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos) deve ser destacado à SEDOP para quitação dos serviços pendentes de execução para a conclusão da reforma do antigo Hospital São Joaquim para Instalação do Hospital Regional Público dos Caetés, no município de Capanema-PA. 2 Em razão da presente suplementação, o presente TED terá, para todos os fins, o valor total de R\$ 54.277.065,25 (cinquenta e quatro milhões, duzentos e setenta e sete mil e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), para atender a execução do objeto inicialmente pactuado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7582; Elemento de Despesa: 449051 e Fonte de Recurso: 0103 / 0130 / 0303 / 0330006953 / 0101 / 0301.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Execução descentralizada nº 07/2019 não alteradas por este Termo Aditivo.

Data da assinatura: 19/05/21

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

**Protocolo: 657827**

**2º termo Aditivo ao Cont. nº 57.20- Processo nº 2021/375639**

EMPRESA: MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES EIRELI, DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 057/2020, por 12 meses a partir de 20/05/2021 a 19/05/2022.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 057/2020, por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/05/2021 a 19/05/2022.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 057/2020, não alteradas por este instrumento.

Data da assinatura: 19/05/21

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

**Protocolo: 657498**

**2º termo Aditivo ao Cont. nº 58.20 - Processo nº 2021/375639**

EMPRESA: ANSPORDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 058/2020, por 12 meses a partir de 20/05/2021 a 19/05/2022.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 058/2020, por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/05/2021 a 19/05/2022.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 58/2020, não alteradas por este instrumento.

Data da assinatura: 19/05/21

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

**Protocolo: 657499**

**14º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 038/SESPA/2015**

**Processo: 2021/305744**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a adesão do Ofício nº 093/2021-GTCAGHMR/SESPA e das notas técnicas nº 02/2021-DDASS/SESPA e 03/2021 DDASS/SESPA, publicadas mediante PORTARIA Nº 416-SESPA de 18/03/2021 no DOE nº 34.524 em 18/03/2021, ao Contrato de Gestão nº 038/2015, determinando a mudança parcial no perfil de atendimento do HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ, conforme disponibilização na Central de Regulação - CER, para que o mesmo possa atender casos de COVID-19 durante 60 dias disponibilizando:

•07 Leitos UTI-COVID 19

•06 Leitos Clínicos- COVID 19

Data de Assinatura: 10/05/2021

Vigência: 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação

Valor: Mantém-se o valor mensal de custeio contratual, qual seja de R\$ 3.954.335,00 (três milhões novecentos e cinquenta e quatro mil trezentos e trinta e cinco reais)

Dotação Orçamentária: 7684 Elemento de Despesa: 335043

Fonte de Recurso: 0103/0101/0149/0349/0303/0301

Contratado: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - IDNSH

End.: Avenida Rio Branco, nº 1266, Centro CEP 68.800-000 Breves-PA.

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros-

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

**Protocolo: 657557**

**16º Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/SESPA/2016**

**Processo: 2021/305747**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a adesão do Ofício nº 092/2021-GTCAGHMR/SESPA e das notas técnicas nº 02/2021-DDASS/SESPA e 03/2021 DDASS/SESPA, publicadas mediante PORTARIA Nº 416-SESPA de 18/03/2021 no DOE nº 34.524 em 18/03/2021, ao Contrato de Gestão nº 002/2016, determinando a mudança parcial no perfil de atendimento do HOSPITAL JEAN BITAR, conforme disponibilização na Central de Regulação - CER, para que o mesmo possa atender casos de COVID-19 durante 60 dias disponibilizando:

•40 Leitos Clínicos- COVID 19

•10 Leitos de UTI-COVID 19

Valor: Mantém-se o valor mensal de custeio contratual, qual seja de R\$ 3.449.999,45 (três milhões quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos)

Data de Assinatura: 17/05/2021

Vigência: 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação

Valor Total: R\$ 20.699.996,70

Dotação Orçamentária: 7684 Elemento de Despesa: 335043;

Fonte de Recurso: 0103/0301/0101/0149/0349/0303

Contratado: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- IDNSH

End.: Rua Cônego Jerônimo Pimentel, nº 543- Umarizal Belém/PA

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros-

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

**Protocolo: 657524**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/SESPA/2021**

Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como o parecer do Controle Interno/SESPA, que opinou pelo prosseguimento, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico SRP nº 011/SESPA/2021, no valor total de R\$ 613.146,00 (seiscentos e treze mil, cento e quarenta e seis reais).

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atendimento de pacientes das unidades estaduais da SESP (URES, Hospitais Regionais e CRS) e de demandas administrativas, por um período de 12 (doze) meses.

EMPRESAS VENCEDORAS:

1.F CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ 04.949.905/0001-63, foi a vencedora dos itens 03, 08 e 11, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 211.750,00 (duzentos e onze mil, setecentos e cinquenta reais).

2.COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, CNPJ 05.049.432/0001-00, foi a vencedora dos itens 09 e 14, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 61.700,00 (sessenta e um mil, setecentos reais).

3.ELFA MEDICAMENTOS S.A, CNPJ 09.053.134/0002-26, foi a vencedora do item 15, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

4.ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 21.581.445/0001-82, foi a vencedora dos itens 02, 04, 06, 10, 16, 17 e 20, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 82.196,00 (oitenta e dois mil, cento e noventa e seis reais).